



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.372, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis, adquiridos pelo Poder Legislativo e constantes no patrimônio do Município, à Associação Aquarela Pró-Autista.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar os bens móveis a seguir relacionados, adquiridos pelo Poder Legislativo e constantes no patrimônio do Município, à Associação Aquarela Pró-Autista:

- I – 05 (cinco) Cadeiras fixas, revestidas em tecido, marca Cavaletti, patrimoniadas sob os números 53.109, 53.113, 53.112, 53.110 e 52.916;
- II – 01 (uma) Cadeira fixa com braço Giroflex, patrimoniada sob o número 52.292;
- III – 01 (uma) Mesa para reunião, patrimoniada sob o número 53.115;
- IV – 01 (um) Ventilador de Teto Arge, patrimoniado sob o número 53.116;
- V – 02 (duas) Cadeiras fixas com braço, patrimoniadas sob os números 52.290 e 52.953;
- VI – 01 (uma) Cadeira fixa Cavaletti, patrimoniada sob o número 52.354;
- VII – 01 (uma) Cadeira fixa, patrimoniada sob o número 52.237;
- VIII – 01 (uma) Cadeira giratória com braço, patrimoniada sob o número 52.218;
- IX – 01 (um) Ventilador, patrimoniado sob o número 53.038.

Art. 2.º A doação dos bens móveis, de que trata o Art. 1.º desta Lei, será formalizada através da assinatura do Termo de Doação, que é parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. Os bens móveis doados deverão ter sua “baixa” efetuada na relação patrimonial do Município de Erechim.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de Junho de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal de Erechim

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

TERMO DE DOAÇÃO

DOADORES: MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, n.º 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliado nesta cidade, e o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Comandante Salomoni, s/n.º, inscrito no CNPJ sob n.º 03.128.056/0001-14, neste ato representado por seu Presidente, Vereador JOSÉ DA CRUZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade.

DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.696.516/0001-39, com sede na Av. José Oscar Salazar, n.º 1.795, Município de Erechim/RS, neste ato representada por sua Presidente, Senhora MARILEI DA ROSA, inscrita no CPF sob n.º 734.281.240-49 e RG n.º 1060827183, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Santo Dal Bosco, n.º 522.

As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 5.372/2013, deliberam e celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO dos bens móveis a seguir relacionados, adquiridos pelo Poder Legislativo e constantes no patrimônio do Município:

I – 05 (cinco) Cadeiras fixas, revestidas em tecido, marca Cavaletti, patrimoniadas sob os números 53.109, 53.113, 53.112, 53.110 e 52.916;

II – 01 (uma) Cadeira fixa com braço Giroflex, patrimoniada sob o número 52.292;

III – 01 (uma) Mesa para reunião, patrimoniada sob o número 53.115;

IV – 01 (um) Ventilador de Teto Arge, patrimoniado sob o número 53.116;

V – 02 (duas) Cadeiras fixas com braço, patrimoniadas sob os números 52.290 e 52.953;

VI – 01 (uma) Cadeira fixa Cavaletti, patrimoniada sob o número 52.354;

VII – 01 (uma) Cadeira fixa, patrimoniada sob o número 52.237;

VIII – 01 (uma) Cadeira giratória com braço, patrimoniada sob o número 52.218;

IX – 01 (um) Ventilador, patrimoniado sob o número 53.038.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

§ 1.º Os bens móveis, doados à Associação Aquarela Pró-Autista através deste Termo, deverão ter sua “baixa” efetuada na relação patrimonial do Município de Erechim.

§ 2.º A ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA responsabilizar-se-á pelas despesas de manutenção dos bens objeto da presente doação.

E, por estarem assim de acordo, as partes interessadas e as testemunhas assinam o presente em 07 (sete) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de junho de 2013.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal de Erechim

MARILEI DA ROSA
Presidente da Associação Aquarela Pró-Autista

JOSÉ DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo de Erechim

Testemunhas:
